JGP SPECIAL SITUATIONS MASTER III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

CNPJ/MF nº 47.279.881/0001-95

RELATÓRIO DE AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO

Conforme previsto no CAPÍTULO IX do Regulamento do JGP SPECIAL SITUATIONS MASTER III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS ("Fundo") e considerando a dispensa prevista no Artigo 23-A da Instrução Comissão de Valores Mobiliários n° 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, as cotas do Fundo não serão avaliadas por agência classificadora de risco.

Atenciosamente

BANCO DAYCOVAL S.A.